



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de junho de 2014

Número 285

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### PORTARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 6.624 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

#### **DISPÕE SOBRE SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE PARALISARAM OS SERVIÇOS INCINDINDO NO CALENDÁRIO ESCOLAR.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

Em virtude da paralisação nos dias 17, 18 e 19 de março de 2014 e operações “tartaruga”, pelos servidores contratados e efetivos sem prévia negociação quanto à reposição ou recomposição do Calendário Escolar;

Considerando que os contratos para prestação de serviços encerram no dia 11 de junho de 2014;

#### **RESOLVE:**

Art.1º Proceder ao desconto na remuneração dos dias não trabalhados por conta da paralisação.

Art.2º Para apuração dos servidores que não cumpriram a jornada laboral deverá cada diretora escolar, no prazo de 24 horas, a contar da data da publicação desta, enviar lista pormenorizada descrevendo nome, matrícula, função e jornada não laborada, sob pena de responsabilidade.

§ 1º Caso haja alguma Escola Municipal que não tenha aderido a paralisação, fica a diretora escolar responsável por certificar.

Art.3º Apurados os servidores que não cumpriram a jornada laboral pela Secretaria Municipal de Educação, esta deverá enviar listagem para a Secretaria Municipal de Administração proceder aos atos administrativos pertinentes.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de junho de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de junho de 2014

Número 285

### PORTARIA Nº 6.631 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

#### NOMEIA AUXILIAR DE PROFESSOR I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 12, inciso I e parágrafo único, e arts. 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

#### RESOLVE:

Nomear todos os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo Efetivo de AUXILIAR DE PROFESSOR I*, por terem sido aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2012, a partir de 10(dez) de junho do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
LUCIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	12317173601	137º LUGAR
FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA	10909862621	138º LUGAR
MARIANA SANTOS FIGUEIRA	12284562671	139º LUGAR
JANE KLAITH SOARES REIS	88084540610	140º LUGAR
TATIANE AVELAR MAIA BARBOSA	07899783690	141º LUGAR
MICHELLE SOUZA AMARO COSTA	09246110650	142º LUGAR
ELAINE RIBEIRO PEDRAS	68974752620	143º LUGAR
GABRIELE PEREIRA DA SILVA	07954690636	144º LUGAR
CAMILA ANGÉLICA MARTINS SILVA	09528183611	145º LUGAR

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 6.632 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

#### NOMEIA MOTORISTA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 12, inciso I e parágrafo único, e arts. 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

#### RESOLVE:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de junho de 2014

Número 285

Nomear todos os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo Efetivo de Motorista I, habilitação "D"*, por terem sido aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2012, a partir de 10(dez) de junho do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
DARLAN FERNANDES PIRES	01191580601	10º LUGAR

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 6.633 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

#### NOMEIA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 12, inciso I e parágrafo único, e arts. 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

#### RESOLVE:

Nomear todos os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física*, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº. 02/2012, a partir de 10(dez) de junho do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
BÁRBARA VASCONCELOS ALMEIDA	07842682666	7º LUGAR
FABINA MARIA FERREIRA	04746784663	8º LUGAR

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de junho de 2014

Número 285

### PORTARIA Nº 6.634 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

#### NOMEIA TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 12, inciso I e parágrafo único, e arts. 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

#### RESOLVE:

Nomear todos os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo de Técnico em Nutrição e Dietética I*, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 02/2012, a partir de 10(dez) de junho do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
JAQUELINE PEREIRA DIAS DA SILVA	10666202613	4º LUGAR

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 6.635 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

#### NOMEIA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 12, inciso I e parágrafo único, e arts. 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

#### RESOLVE:

Nomear, todos os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo de Professor de Educação Básica I*, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 02/2012, a partir de 10(dez) de junho do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ROSÂNGELA FERREIRA DE SOUZA PIRES	01220996645	16º LUGAR
ADRIANE CRISTINA LESSA DE FARIA	68650698620	17º LUGAR

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de junho de 2014

Número 285

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

### CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 0111/2014.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 018/2013 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

Através da Portaria nº 4.829, de 20 de março de 2013, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Sindicância Administrativa Disciplinar, foi prolatada decisão que verificou a falta de indícios que comprove irregularidades ou infrações a Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003 – Estatuto dos Servidores Municipais pelos servidores da Central de Conselhos de Políticas Sociais. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa, apresentando-se relatório final emitido nos autos do procedimento. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor foi determinado o arquivamento dos autos. Por fim, convoca-se e intima-se os servidores envolvidos, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 04 de junho de 2014.

**JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA**  
Corregedor Geral do Município

#### PORTARIA Nº 0112/2014.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 012/2013 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

Através da Portaria nº 4.829, de 20 de março de 2013, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Sindicância Administrativa Disciplinar, foi prolatada decisão que verificou a falta de indícios que comprove irregularidades ou infrações a Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003 – Estatuto dos Servidores Municipais pela servidora S.S.F.B. matrícula nº 15004. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa, apresentando-se relatório final emitido nos autos do procedimento. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor foi determinado o arquivamento dos autos. Por fim, convoca-se e intima-se a Senhora S.S.F.B. matrícula nº 15004, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 04 de junho de 2014.

**JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA**  
Corregedor Geral do Município



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de junho de 2014

Número 285

---

### PORTARIA Nº0113/2014.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA Nº 01/2014 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

Através da Portaria nº 5.632/2013, de 03 de dezembro de 2013, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Apuração Prévia, foi prolatada decisão do Ilustre Corregedor onde se determinou o arquivamento dos autos. Por fim, convoca-se e intima-se os envolvidos, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 04 de junho de 2014.

**JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA**  
Corregedor Geral do Município

---

### PORTARIA Nº0114/2014.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA Nº 02/2014 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

Através da Portaria nº 5.632/2013, de 03 de dezembro de 2013, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Apuração Prévia, foi prolatada decisão do Ilustre Corregedor onde se determinou o arquivamento dos autos. Por fim, convoca-se e intima-se os envolvidos, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 04 de junho de 2014.

**JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA**  
Corregedor Geral do Município

---

### PORTARIA Nº0115/2014.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA Nº 03/2014 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

Através da Portaria nº 5.632/2013, de 03 de dezembro de 2013, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Apuração Prévia, foi prolatada decisão do Ilustre Corregedor onde se determinou o arquivamento dos autos. Por fim, convoca-se e intima-se os envolvidos, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 04 de junho de 2014.

**JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA**  
Corregedor Geral do Município



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de junho de 2014

Número 285

### PORTARIA Nº 0116/2014.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 073/2013 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

Através da Portaria nº 5.304, de 21 de agosto de 2013, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Sindicância Administrativa Disciplinar, foi prolatada decisão onde se verificou infração ao dispositivo do artigo 117, inciso VII a Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003 – Estatuto dos Servidores Municipais pela servidora A.D.H. matrícula nº 58.278-0. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa, apresentando-se relatório final emitido nos autos do procedimento. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor foi determinado o arquivamento dos autos, tendo em vista a restituição do objeto. Por fim, convoca-se e intima-se a Senhora A.D.H. matrícula nº 58.278-0, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 04 de junho de 2014.

**JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA**  
Corregedor Geral do Município

### PORTARIA Nº0117/2014.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA Nº 017/2013 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

Através da Portaria nº 5.632/2013, de 03 de dezembro de 2013, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Apuração Prévia, foi prolatada decisão do Ilustre Corregedor onde se determinou o arquivamento dos autos. Por fim, convoca-se e intima-se os envolvidos, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 04 de junho de 2014.

**JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA**  
Corregedor Geral do Município

### PORTARIA Nº0118/2014.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA Nº 018/2013 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

Através da Portaria nº 5.632/2013, de 03 de dezembro de 2013, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Apuração Prévia, foi prolatada decisão do Ilustre Corregedor onde se determinou o arquivamento dos autos. Por fim, convoca-se e intima-se os envolvidos, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 04 de junho de 2014.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de junho de 2014

Número 285

**JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA**  
Corregedor Geral do Município

### PORTARIA Nº0119/2014.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA Nº 019/2013 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

Através da Portaria nº 5.632/2013, de 03 de dezembro de 2013, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Apuração Prévia, foi prolatada decisão do Ilustre Corregedor onde se determinou o arquivamento dos autos. Por fim, convoca-se e intima-se os envolvidos, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 04 de junho de 2014.

**JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA**  
Corregedor Geral do Município

### **DIVERSOS**

#### **NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Consultor: Geraldo Donizete de Carvalho  
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 17/2014, celebrada entre o Município de Sete Lagoas e ABC ARTEFATOS DE BORRACHA COELHO LTDA, fornecendo o objeto no valor de R\$ 160.000,00. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviço de recapagem em pneus dos veículos pertencentes à frota municipal, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas. Modalidade: **Pregão Presencial nº 31/2014**. Vigência da Ata de RP: 30/05/2014 a 30/05/2015. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

**Salete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora de Licitações.

**Vinicius B. Andreata** – Pregoeiro.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **AVISO DE EDITAL.**

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 25/06/2014 às 14h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 0101/2014 - Pregão Presencial nº 063/2014 – Registro de Preços nº 49/2014, Tipo “MENOR VALOR GLOBAL”, para AQUISIÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 9912/2014. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está a disposição dos





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de junho de 2014

Número 285

interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.

### AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 27/06/2014 as 14h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 0116/2014- Pregão Presencial nº 077/2014- Tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” para aquisição de Aparelho Abrandador, conforme solicitação de compras nº 10462/2014. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de licitação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO-PST.

O Município de Sete Lagoas, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Sr. Geraldo César Maciel, no uso de suas atribuições e de acordo com o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de profissionais para atuarem na execução do Programa Segundo Tempo-PST.

COORDENADOR	MONITOR
André Magno de Macedo Pires	Raíssa França Cardoso
–	Allyson Abreu França
–	Renan França Cardoso

#### GERALDO CESAR MACIEL

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### SAAE

#### AVISO DE EDITAL.

#### CONCORRÊNCIA Nº 001/2014.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas/MG, torna público aos interessados, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/1993, que realizará Licitação Pública, na modalidade Concorrência, tipo “técnica e preço”, sob regime de empreitada integral, com remuneração por melhoria de performance, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.237/91, do Decreto Estadual nº 37.984/99 e demais legislação aplicável, objetivando à contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para prestação de serviços de combate às perdas físicas e comerciais, em caráter de exclusividade pela CONTRATADA, nos termos do (ANEXO 01) – TERMO DE REFERÊNCIA e demais anexos do edital da licitação. Os envelopes contendo os



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de junho de 2014

Número 285

documentos: de habilitação, proposta técnica e a proposta comercial da(s) empresa(s) interessada(s) onde deverão ser entregues até às 08:45 (oito e quarenta e cinco) horas do dia 29 de julho de 2014, prazo preclusivo do direito de participação, onde o início da abertura dos envelopes apresentados será às 09:00hs. na mesma data, no departamento de Licitações do SAAE, sito na Rua Trav. Juarez Tanure nº 15 – 4º andar – Centro Administrativo Heitor Lanza Neto (prédio anexo a Agência do Banco do Brasil) – Centro – Sete Lagoas/MG. CEP: 35.700-024. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta e ou aquisição, no endereço eletrônico [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) ou [www.setelagoas.mg.gov.br/licitacao/index.php](http://www.setelagoas.mg.gov.br/licitacao/index.php). Informações: (31) 3779-3718 – Dotação orçamentária: 3.3.90.39.99 / 19079-9 Q.

Sete Lagoas/MG, 10 de junho de 2014

**Leonardo Davince Goulart** – Presidente da CEL.

**Josiane Karla C. L. Henriques** – Supervisora de Licitação e Compras

### PORTARIA Nº 20 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR, VERIFICAR E CONCLUIR SOBRE OS APONTAMENTOS DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE Nº 07 E Nº 09 EMITIDOS PELA EMPRESA MAGNUS AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS.**

O Diretor Presidente em exercício do SAAE. – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas, Sr. **MARCOS JOAQUIM MATOSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Código da Organização Geral da Autarquia, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear comissão especial para analisar, verificar e concluir sobre os apontamentos dos Relatórios Técnicos de Auditoria Independente nº 07 e nº 09, os quais abordaram os temas respectivos de PAC Água e Esgoto e sobre as Movimentações Financeiras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE no exercício 2012, relatórios estes, elaborados pela empresa Magnus Auditores e Consultores Associados.

Art. 2º Deverão compor os membros desta Comissão Especial, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- 1 – JOSIANE KARLA CAVALCANTE LOIOLA HENRIQUES;**
- 2 – AISLAN TEIXEIRA DIAS;**
- 3 – MARIA FÁTIMA DE MELO CASSINI L'ABBATE;**
- 4 – FELIPE CÉSAR DE ÁVILA RODRIGUES.**

Art. 3º A Comissão deverá, com o relatório do Presidente da Comissão, concluir seus trabalhos em 30 (trinta) dias. Após a conclusão, o relatório deverá ser encaminhado para o Diretor Presidente da Autarquia para as devidas e necessárias providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Cumpra-se.

Sete Lagoas, 06 de junho de 2014.

**MARCOS JOAQUIM MATOSO**  
Diretor Presidente do SAAE



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 11 de junho de 2014

Número 285

### PORTARIA Nº 21 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

#### **NOMEIA COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano – SAAE, o **SR. MARCOS JOAQUIM MATOSO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 82/2003, no que dispõe atribuições do Diretor Presidente, e de acordo com a Lei Municipal 6.896 de 29 de junho de 2004;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Avaliação de Gratificação de Desempenho da Autarquia, que funcionará durante o exercício de 2014:

**MARCOS JOAQUIM MATOSO**  
**LUCIANO JOSÉ DE ABREU**  
**SUELI HELENA MACHADO FERREIRA**

Art. 2º A Comissão Interna de Avaliação e Gratificação de Desempenho, ora constituída, tem como objetivo avaliar os servidores efetivos e/ou estáveis da Autarquia, nos seguintes requisitos:

- I – assiduidade;
- II – Interesse e dedicação do trabalho;
- III – Qualidade de atendimento ao cidadão;
- IV – Pontualidade

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 12 de 07 de Junho de 2013.

Sete Lagoas, 10 de Junho de 2014

**MARCOS JOAQUIM MATOSO**  
Presidente

### **EXPEDIENTE**

#### **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS**

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro  
Telefone: (31) 3779.7472  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>